

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 163/2024

Sumário: Transitando a Inspetora Alcinda Pereira Sousa Duarte, atualmente Inspetora de Finanças Especialista, Nível II, do Quadro da Inspeção Geral de Finanças, para Inspetora de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 110/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho

n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando a inspetora Alcinda Pereira Sousa Duarte, ex-inspetora principal de finanças, Referência 15, Escalão D, atualmente inspetora de Finanças Especialista, Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças, para Inspetora de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 19 de setembro 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.